

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 48/2021, de 10 de junho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Revogar, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, a **licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Alcides Gugel Junior**, RG nº **18414009 SSP/GO, MF. 019, Enfermeiro**, Regime Jurídico **Estatutário**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 10 de junho 2021.